



COLÉGIO SÃO PAULO – TERESÓPOLIS – RJ

Ofício circular nº 01/2026

Prezado (a) Diretor (a),

Pelo presente, apresentamos a V.S.^a a proposta do Ensino Médio do Colégio São Paulo - Teresópolis para o ano de 2027.

A partir da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Ensino Médio compõe a Educação Básica, tendo compromisso com a formação que todo brasileiro necessita para enfrentar a vida com mais segurança e dignidade.

As novas tecnologias, a consolidação do Estado democrático, exigem que a Escola possibilite aos alunos integrarem-se ao mundo contemporâneo nas dimensões fundamentais da cidadania e do trabalho, competências do Ensino Médio.

Pensando em ampliar as oportunidades aos alunos do nosso município, o Colégio São Paulo - Teresópolis pretende expandir o atendimento educacional aos alunos da Rede Pública, oferecendo Bolsas de Estudos, conforme normas especificadas abaixo:

01. Das inscrições:

1.1 Só poderão se inscrever os estudantes que:

- estiverem regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental de uma **Escola Pública do Município de Teresópolis** e residirem neste Município;
- cursaram todo Ensino Fundamental anos finais (6º ao 9º ano), na **REDE PÚBLICA**;

OBS: Alunos considerados **RETIDOS** ou em situação de **ABANDONO** na 1ª série do Ensino Médio, **NÃO** poderão se inscrever e participar desse processo seletivo.

1.2 As inscrições para o processo de admissão de novos alunos para o ano de 2027 deverão ser realizadas de 08 de setembro a 03 de novembro de 2026, **exclusivamente**, no endereço eletrônico: www.csptere.com.br

02. Das provas:

2.1 O candidato só poderá realizar a prova com apresentação de um documento de identificação com foto;

2.2 A prova será realizada no dia **07 de novembro às 08h**, no prédio do Ensino Médio/Colégio São Paulo, situado na Rua Sebastião Lacerda, nº 421, Bairro do Alto - Teresópolis/RJ;

2.3 A prova será de Língua Portuguesa/Matemática/Produção Textual para os candidatos (Ver conteúdos - anexo);

2.4 Os conteúdos das provas estão no ANEXO I deste edital;

2.5 As provas serão corrigidas pelos professores do Ensino Médio do Colégio São Paulo;

2.6 Serão considerados classificados os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 6,0 pontos na média das três avaliações (Língua Portuguesa, Produção Textual e Matemática) e que obtiverem nota igual ou superior a 4,0 pontos em cada uma das avaliações isoladamente.

Parágrafo Único

2.7 Os candidatos classificados preencherão as vagas (conforme item 3.1) de acordo com a ordem decrescente da pontuação obtida. Em caso de empate na pontuação serão consideradas, nesta ordem:

- maior nota em Produção Textual, e continuando o empate, maior nota em Língua Portuguesa e, continuando o empate, maior nota em Matemática e, continuando o empate o de maior idade.

2.8 Os resultados serão divulgados no dia **17 de novembro de 2026, às 14h**, na portaria do colégio e no site da escola: www.csptere.com.br

2.9 Não haverá segunda chamada, assim como revisão e/ou vista das avaliações. Não caberá recurso de qualquer natureza.

03. Da concessão de Bolsa de Estudo:

3.1 O Colégio São Paulo - Teresópolis concederá Bolsas de Estudos para os **05 (cinco)** primeiros candidatos do 9º ano do EF para a 1ª série do Ensino Médio do ano de 2026, dentro dos critérios estipulados pela Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, que terão bolsas parciais ou integrais, considerando o resultado da avaliação socioeconômica familiar. Os candidatos classificados serão convocados para uma entrevista com o Serviço Social a partir do dia **23/11/2026**. Na data da entrevista, com a Assistente Social, o responsável deverá apresentar a Ficha Socioeconômica devidamente preenchida e assinada, instruída com a documentação solicitada. A Assistente Social fará a análise do perfil socioeconômico familiar, segundo a Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021 e

definirá junto à Comissão de Bolsas de Estudos o percentual a ser concedido. A família será avisada do resultado da concessão da bolsa após a conclusão de todo processo. Será agendada uma reunião com o SOE, com todos os responsáveis e alunos contemplados com Bolsa de Estudos, a fim de esclarecer os procedimentos de matrícula e demais informações referentes ao exercício do ano letivo de 2027. **O não comparecimento, em qualquer uma das etapas, implicará na perda da vaga.**

3.2 As demais classificações poderão também ser avaliadas à critério da direção deste estabelecimento de ensino.

04. Da matrícula:

4.1 A publicação dos resultados será no dia **17 de novembro de 2026** (terça-feira), a partir das 14h, na portaria do colégio e no site da escola: www.csptere.com.br

4.2 Os candidatos classificados, **dentro das vagas oferecidas**, serão convocados para uma entrevista com o Serviço Social a partir do dia **23/11/2026**. Deverão trazer no dia agendado documento de identidade e declaração de comprovação que cursou, em **Escola Pública**, todo o Ensino Fundamental anos finais (6º ao 9º ano).

05. Cronograma:

Data	Processo	Hora / Local
08/09 a 03/11/2026	Inscrições para prova de seleção	Site do colégio
07/11/2026	Prova de seleção	Prédio do Ensino Médio 8h às 12h
17/11/2026	Publicação do resultado	Site do colégio e Recepção 14h
A partir de 23/11/2026	Entrevistas com o Serviço de Assistência Social	Prédio do Ensino Fundamental
09/12/2026	Reunião com o Serviço de Orientação Educacional e Pedagógica	Prédio do Ensino Fundamental 9:00h
09/12 a 23/12/2026	Matrícula	Prédio do Ensino Fundamental 7h às 17h

Teresópolis, 04 de setembro de 2026.



Atenciosamente,

Irmã Ana Paula de Brito
Diretora

Irmã Ana Paula de Brito
Diretora-Rec: 0216 PUC/RJ



1º Ofício Pça Balthazar da Silveira, 78, Várzea, Teresópolis/RJ - CNPJ: 29.233.848/0001-42
Tel. (21) 2742.2321 / 2742.2523 - toficoltere@gmail.com 090282AA672299

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
ANA PAULA DE BRITTO.

Teresópolis - RJ, 04/09/2025.
EMOL: 9,60 - FETJ: 1,90 - FUNPERJ: 0,80
FUNDPERJ: 0,80 - FUNARPEN: 0,57. - RESSAG: 0,19
ISS: 0,19 SELO: 3,27 - Valor: R\$17,49
Em test. da verdade. Conf por: *[assinatura]*
ELISA OLIVEIRA DA SILVA - Escrevente
Selo: EFDX47503 BMA

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaSelo/selo>

[assinatura]

Elisa Oliveira da Silva
Escrevente
TJRJ Mat. 94/21820





NO DIA DA PROVA, TRAZER: Borracha, lápis, caneta e régua.

OBS: Candidatos ao 9º ano do EF e 1ª série do EM deverão apresentar documento com foto. A prova será elaborada com base nos itens desta relação de conteúdos.

ANEXO I

COLÉGIO SÃO PAULO-TERESÓPOLIS-RJ

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO/2027

- **CONTEÚDOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:**

- Ler e interpretar textos argumentativos/ dissertativos;
- Gramática:
 - Processo de formação de palavras;
 - Valor semântico das conjunções coordenadas e subordinadas;
 - Orações coordenadas;
 - Orações subordinadas substantivas, adverbiais e adjetivas;
 - Pontuação das orações coordenadas e subordinadas;
 - Concordância nominal e verbal;
 - Regência verbal e nominal;
 - Uso correto da crase;
 - Colocação pronominal.

- **CONTEÚDOS PARA A PRODUÇÃO TEXTUAL:**

Gênero: Dissertação - Argumentativa

- Dominar a linguagem argumentativa (texto impessoal opinativo);
- Escrever texto dividido em quatro partes: introdução, dois argumentos e conclusão;
- Desenvolver argumentos com estratégias de persuasão;
- Valer-se de conhecimento de mundo na composição do texto;
- Utilizar elementos coesivos diversos para encadear orações, períodos e parágrafos;

- **CONTEÚDOS DE MATEMÁTICA:**

- Potenciação (Propriedades);
- Operações com radicais;
- Equação do segundo grau;
- Equação irracional;
- Produtos notáveis e fatoração;
- Função do primeiro grau;
- Teorema de Tales;
- Semelhança de triângulos;
- Teorema de Pitágoras;
- Comprimento da circunferência e área de um círculo.